Pub. no D.O.E. nº 7.874
Em 25/01/11, pág. 44

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO SUPERIOR

EDITAL CSDP N.º 001/2011

C O N V O C A Ç Ã O

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o previsto no art. 141, *caput,* da Constituição Estadual, na redação dada pela EC 029/05, c/c o art. 12 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005 e com a Lei Complementar Federal nº 80/94, na redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, de 07 de outubro de 2009, e

Considerando ainda o que dispõe o art. 19, § 1º da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o disposto no § 1º do art. 75 c/c art. 78 da Deliberação/CSDP n. 008, de 17 de fevereiro de 1997 – Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública,

RESOLVE:

1 – Convocar os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em efetivo exercício, para a eleição ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado, na sede da Defensoria Pública-Geral, situada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco IV, Parque dos Poderes, CEP 79031-902, em Campo Grande/MS, que se realizará no dia 23 de fevereiro de 2011, com início da votação às 08:00 horas, encerrando-se às 18:00 horas.

2 – O Defensor Público de 2ª Instância que não pretenda concorrer ao pleito eleitoral deverá manifestar expressamente sua recusa ao cargo, em documento dirigido ao Conselho Superior, até o dia 09 de fevereiro de 2011, conforme dispõe o artigo 78 do Regimento Interno.

3 – Os membros da Defensoria Pública deverão indicar na cédula eleitoral até 03 (três) nomes de Defensores Públicos de Segunda Instância, sob pena de nulidade do voto.

4 – Os votos sob registro postal deverão chegar à Defensoria Pública-Geral do Estado, no endereço acima mencionado, até às 17:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2011, data da eleição, observando-se que não serão computados os votos que derem entrada após aquele horário.

Campo Grande, Defensoria Pública–Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Presidente do Conselho Superior